



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 01/2025

COMISSÕES
08/09/25

CPDAMA
QDDMF
CDHMIR
CEEC

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente, após a tramitação regimental, requer que seja consignado MOÇÃO DE APLAUSOS **ao Sr. Luiz Carlos Diniz**, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG, por meio da doação e implantação de usinas fotovoltaicas que resultaram em significativa economia e sustentabilidade para a instituição hospitalar, além de inúmeros projetos sociais de grande impacto para a comunidade local e regional.

O homenageado, **Luiz Carlos Diniz**, nasceu em Campo Belo/MG, no dia 27 de julho de 1958, na Santa Casa de Misericórdia desta cidade. Filho dos fazendeiros Luiz Diniz Multa e Neide Barbosa Multa, passou a infância em Campo Belo, onde estudou no Educandário Estela Maris, Colégio Armstrong, Escola Estadual José do Patrocínio Cardoso e Colégio Dom Cabral.

Fundador do Instituto Bio Terra em 2004, Luiz Carlos Diniz coordenou projetos de distribuição gratuita de mais de mil geladeiras e mais de um milhão de lâmpadas em tecnologia LED a famílias de baixa renda em todo o Brasil, atuando também como consultor do SEBRAE e colaborando com concessionárias de energia elétrica em ações de eficiência energética.

Em Campo Belo, foi responsável pela instalação de duas usinas fotovoltaicas na Santa Casa, com investimentos superiores a dois milhões de reais, além de um novo projeto em andamento, no valor de três milhões de reais. Implantou, ainda, uma usina fotovoltaica na Vila Vicentina, gerando expressiva economia para a instituição.

Casado com a Sra. Vera Lúcia Elias Diniz, é pai de Gabriel Elias Diniz e Luciano Elias Diniz, ambos engenheiros e sócios da empresa TECNIA, que também desenvolve projetos sociais em instituições filantrópicas e municípios da região.

Por sua dedicação, generosidade e compromisso com o desenvolvimento social, econômico e ambiental de Campo Belo e de diversas outras localidades, Luiz Carlos Diniz é

COMISSÕES
08/09/25

CCJ
CSAS
CFFO
CSAS



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

exemplo de cidadania e solidariedade, merecendo o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, requer-se a aprovação da presente **Moção de Aplausos**, expedindo-se o devido diploma ao Sr. Luiz Carlos Diniz, pelos relevantes serviços prestados à Santa Casa de Campo Belo e à comunidade local.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2025.

João Eduardo Teodoro de Faria Freire
João Eduardo Teodoro de Faria Freire
Vereador